

Serviço jurídico
para inf. / parecer
16.12.15
M. C. A. A.



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Comprei esta fotocópia 1
de três folhas
com o original
Está conforme
Vila Viçosa, 22/12/2015
Rosália Moura
(Jurista)

----- CERTIDÃO -----

--- VITOR MANUEL VENTURA MILA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, -----

--- CERTIFICA, que da Segunda Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, realizada a dez de dezembro de dois mil e quinze, no Salão Nobre, sito no Edifício dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, consta uma deliberação aprovada em minuta, do seguinte teor: -----

--- 1.º PONTO – MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2016.-----

--- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da minuta da Ata referente à Reunião Extraordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e nove de outubro de dois mil e quinze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e se transcreve na íntegra:-----

--- “3.º Ponto – Mapa de Pessoal para o ano 2016;-----

--- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata, para aprovar o Mapa de Pessoal para o ano 2016. Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

--- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade.”-----

--- Quanto a este ponto o Deputado Municipal António Jardim apresentou uma proposta da Bancada do MUC, que se transcreve na íntegra: “A Câmara Municipal já tem informáticos como prova o mapa do quadro pessoal tem (2+1), também já tem dois juristas um a tempo inteiro e outro em part-time há muitos anos, entendemos nós de que a Câmara deveria contratar um Engenheiro Eletrotécnico e alguns eletricitas, isto porque não tem um eletricista para montar uma lâmpada tem que contratar uma empresa para o fazer, e por esta razão nós propúnhamos que este quadro voltasse para trás e que fosse corrigido com a nossa sugestão, o quadro superior ligado à eletricidade e aos eletricitas.”-----

--- Seguidamente o Presidente da Mesa propôs a entrada da Proposta da Bancada do MUC na Mesa.-----

--- Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, a entrada da proposta



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

-2-
Ribeiro

da Bancada do MUC na Mesa.-----

---- O Presidente da Mesa proferiu uma Declaração prévia de voto quanto à proposta apresentada pelo MUC que se transcreve na íntegra: *"Vou votar contra por variadíssimos motivos. Em primeiro lugar porque esta Assembleia que tem as competências de deliberação e de fiscalização, parece-me a mim estar a querer definir quais são os lugares a abrir no quadro de pessoal, que isso entra no campo da execução, ou seja nas competências da Câmara Municipal. Muito mais estranho que isso, me parece, que aqueles que têm Reuniões da Câmara Municipal, ou seja os Vereadores, tenham aprovado este Mapa de Pessoal por unanimidade, e agora então aqui na Assembleia Municipal se levantem outras questões do trabalho do dia-a-dia do Executivo, e do trabalho do dia-a-dia dos Serviços Municipais do que faz falta ou do que poderia fazer falta, então deixo já aqui muito bem fundamentada a minha posição em relação àquilo que o Senhor António Jardim propôs. Em complemento da minha Declaração prévia quero ainda referir que neste momento as Autarquias estão abrangidas por Lei do Orçamento de Estado, que impede o aumento das despesas com o pessoal no ano em vigor relativamente ao anterior em exercício. Não tendo ainda sido objeto de aprovação pelo Governo Central, do Orçamento para o próximo ano, esta restrição mantém-se. Nós até podemos ter muito boas intenções e querer abrir aqui cinquenta vagas no nosso quadro pessoal, o que é certo, é que se a legislação ou o Governo Central não alterar essa restrição, elas serão inócuas, por muita boa vontade que tenhamos não haverá abertura de vagas para mais ninguém para além disso."*-----

---- O Presidente da Mesa pôs a votação a Proposta apresenta pela Bancada do MUC.-----

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com 10 (dez) votos a favor dos Deputados Municipais Ricardo Barros, Anabela Consolado, Diogo Ferreira, Maria Ramos Rosa, Rute Pardal, António Jardim, Vítor Lopes, António Galrito, Ângelo Consolado e Francisco Carvalho, e 9 (nove) votos contra dos Deputados Municipais Maria Jacinta Serrano, Eugénio Neutel, Maria Teixeira, José António Cardoso, José Augusto Rosado, Francisco Ameixa, pela Primeira Secretária Carmen Estorrica, pelo Segundo Secretário José Andrade e pelo Presidente da Mesa Vítor Mila, apresentada pela Bancada do MUC de devolver o Mapa de Pessoal para o ano 2016, proposto pela Câmara Municipal de Vila Viçosa para que o mesmo seja reestruturado com as sugestões apresentadas.-----



- 3 -
P. Howe

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

---- Por ser verdade passo a presente Certidão que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

---- Vila Viçosa, quinze de dezembro de dois mil e quinze. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Vitor Manuel Ventura Mila, Dr.)